

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Nº. 02/2024****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Solicitante	Gabinete do Prefeito
Objeto:	Contratação de serviço para construção do fluxo e protocolo de atendimento de crianças e adolescentes nas situações de vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada), no município de Nova Veneza.
Fornecedor:	ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA ME - CNPJ: 18.147.283/0001-64
Valor:	R\$ 8.900,00
Dotação:	(24) 3390 (Aplicações Diretas) – 1899 0000 0043 (Trans. de Recursos do FIA)
Fundamentação Legal:	Art. nº 75, Inciso II (Lei nº 14.133/21)
Gestor da Contratação:	Dilcionir Ghellere
Fiscal da Contratação:	Fatima de Sousa Damin
Suplente do fiscal:	Bruna Biava Spilere

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizado pesquisa de preço através do Banco de Preço do Compras.gov.br e o valor mediano foi de R\$ 14.066,80 para a contratação de serviço para construção do fluxo e protocolo de atendimento de crianças e adolescentes nas situações de vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada), também foram solicitados três orçamentos a fornecedores do estado que prestam o serviço e estão a vários anos no mercado oferecendo serviço diferenciado.

Opção nº 01, Empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA ME, o valor é de R\$ 8.900,00 a construção do fluxo e protocolo de atendimento a criança e adolescente vítima ou testemunha de violência.

Opção nº 02, Empresa K & B – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, o valor é de R\$ 12.500,00 para a construção do fluxo e protocolo de atendimento a criança e adolescente vítima ou testemunha de violência.

Opção nº 03, Empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MAIA - MEI, o valor total é de R\$ 10.500,00, para implementação da escuta especializada de criança e adolescentes vítimas de violência.

Conforme levantamento há no mercado, diversos fornecedores que trabalham com o serviço solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. A pesquisa no banco de preço serviu como valor de referência da amostra levantada que se deseja contratar. A empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA ME – CNPJ: 18.147.283/0001-64, é a que apresenta a proposta mais vantajosa, tanto no valor global, quanto na praticidade, atendendo a todas as demandas/requisições efetuadas e pelo fato dos serviços prestados estarem em conformidade com os ditames norteadores da administração pública.

Data da Confirmação: 18/07/2024

Dilcionir Ghellere
Chefe de Gabinete

Fatima de Sousa Damin
Assistente Social

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste termo e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com o Decreto Municipal nº. 069/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 18/07/2024

Rogério José Frigo
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.